



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1728/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 330/2012.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Adolfo Quintas, denomina a Rua Antonia Moreira de Jesus o espaço livre sem denominação localizado na Travessa Particular da Rua Pangauá entre os números 65 e 85 - Penha, Subprefeitura Penha, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo, apresentado a fim de adequar o logradouro nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável na forma do substitutivo da CCJLP.

Segundo justificativa do autor, a homenageada foi uma pessoa que se notabilizou pelo seu grandioso empenho em trazer inúmeros benefícios para o bairro paulistano de São Miguel. A insigne cidadã Antonia Moreira de Jesus foi moradora antiga da região e participou de lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais, sendo justa a presente homenagem.

Pelo exposto, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar e, portanto, manifesta parecer favorável ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 07.10.2015.

Reis - PT - Presidente

Eliseu Gabriel - PSB

Marquito - PTB

Claudinho de Souza - PSDB

Toninho Vespoli - PSOL- Relator

Quito Formiga - PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/10/2015, p. 153

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.